



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de fevereiro de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a ata n.º 2 da Reunião Ordinária Pública de 25 de janeiro de 2017;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a ata n.º 3 da Reunião Ordinária de 9 de fevereiro de 2017;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

1. --- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 14-02-2017, através do qual foi determinada, após decorridos os trâmites do concurso público para a empreitada de “Museu dos Cristos –



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”, aprovação do relatório final de adjudicação e a adjudicação à empresa “Betonit – Engenharia e Construções Lda”, pelo valor de 546.232,48€.

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Sirleia Lourenço Dias, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017.

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 80/2017, aprovada na Reunião Ordinária de 8 de fevereiro de 2016, bem como aprovação da 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2017;

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

a) Alteração à Estrutura Orgânica, com a introdução da nova Divisão de Modernização Administrativa, passando o modelo de Estrutura a ser constituído conforme anexo I à referida proposta;

b) Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Souzel;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda ao protocolo celebrado com a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2017, através do qual foi determinada a aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, o qual visa estabelecer os termos e condições em que o primeiro e segundo outorgantes se comprometem para garantir o pagamento dos valores devidos, pelo cumprimento da cláusula 4ª do acordo de colaboração celebrado para construção de um mini-lar em Santo Amaro.-----

PONTO NOVE

--- Retirado da Ordem de Trabalhos;-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto no n.º 1 do artigo 51º da LOE 2017, com vista à celebração para o ano 2017 de contrato de prestação de serviços na modalidade de Avença na área de Nutricionista, pelo prazo de 9 meses.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2016, através do qual foi autorizada a participação no Projeto EduFootprint – Escolas com baixa pegada de carbono.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2017, no qual foi aprovado o Protocolo de Cooperação relativo ao projeto EduFootprint – Escolas com baixa pegada de carbono.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aprovar o Manual de normas de funcionamento do CAME de Sousel, para iniciar os processos de incubação física e em regime de coworking;-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, alteração à proposta n.º 385/2016 aprovada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Sousel de 28 de dezembro de 2016, nomeadamente que o n.º 5 passe a ter a seguinte redação:-----

5. Isenção das taxas devidas no procedimento e ocupação do espaço público, para a realização de operações urbanísticas referentes a obras de conservação e de substituição de materiais de revestimento exterior ou de cobertura/telhado, isentas de controlo prévio nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b) do artigo 23º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adesão ao projeto comunitário ENERJ – Ações Conjuntas para a eficiência Energética.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b) do artigo 23º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adesão ao projeto comunitário STEPPING – Eficiência Energética em Edifícios;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao Acordo Quadro da CIMAA – Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTN, BTE e IP.-----

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Mara Sofia Nunes Rosado, atribuição do escalão A – Auxílio Económico na componente das Atividades de Animação e Apoio à Família, no ano letivo 2016/2017 para a sua educanda Tatiana Isabel Rosado Maduro, a partir do 1º dia do mês seguinte à sua aprovação.-----

PONTO DEZASSEIS

--- Retirado da Ordem de Trabalhos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZASSETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2, alínea d) do artigo 77º da Lei das Finanças Locais, que a Câmara Municipal delibere enviar ao órgão deliberativo, para conhecimento, o relatório semestral efetuado pelo Revisor Oficial de Contas.-----

Sousel, 23 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela